

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096763**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UPAC (UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA) SERRA TALHADA, com sede à R. Quatorze de Julho, nº SN, Térreo, na Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado **"LICENCIADO"**.

- I.** Considerando que as Partes pactuaram "CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096763" adiante denominado "Contrato";
- II.** Considerando que as Partes desejam prorrogar a vigência do Contrato por meio da assinatura do presente "3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096763" ("Termo Aditivo, ou apenas Termo"), conforme abaixo descrito:

1. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 1.1.** As partes decidem prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 12 meses, com início em Dezembro de 2025 até Dezembro de 2026, sem prejuízo da incidência do reajuste anual previsto no Contrato.

2. DO REAJUSTE CONTRATUAL:

- 2.1** As partes acordam a aplicação de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do reajuste anual pelo IPCA sobre o valor da licença mensal de uso da Plataforma.

- 2.2** Desta forma, o valor da licença mensal de uso da Plataforma passará a ser de R\$ 1.085,25 (um mil, e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir de janeiro de 2026, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual para os próximos anos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

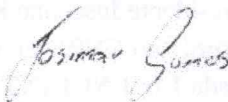
- 3.1** Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. Decorrido este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que a utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

- 3.2.** Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

- 3.3.** As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos

do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo Annibelli Baron

Josimar Gomes

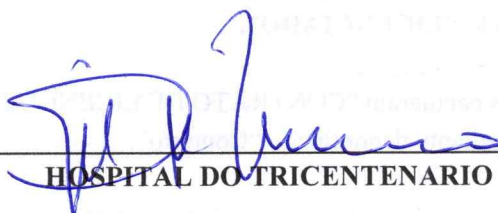
RG: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

(CFO)

(Diretor de Relações com
Investidores)

BIONEXO S.A.


HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG: